



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops83@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado a presente indicação a Sua Excelência, Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente **a fixação de aviso sobre os direitos da gestantes e acompanhantes durante todo o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto, na rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que as parturientes não sabem que são detentoras do direito de ter um acompanhante que será indicada pela paciente antes, durante e depois do parto, na rede pública municipal.

Os cartazes serão afixados com o seguinte aviso, "É direito da PARTURIENTE ter um acompanhante no momento do trabalho de pré-parto, parto e pós-parto imediato, devendo o acompanhante obedecer aos procedimentos regulamentares adotados pela unidade hospitalar" conforme Lei Federal nº 11.108/2005.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/SD